



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial destinado a inserir no Orçamento – Programa do exercício de 2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a conta de despesa específica para atender o empenhamento de despesas com "Contribuições" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Especial destinado à inclusão no ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Jataizinho, dotação orçamentária específica para atender ao empenho de despesas decorrentes de Contribuições, conforme segue:

03.17.512.0016.2059	Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
3.3.50.41.99.00	Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público	
3.3.50.41.99.01	Termo de Parceria – OSCIP	R\$: 4.000,00
00076	RECURSOS DO TESOURO - DESCENTRALIZADO	R\$: 4.000,00
	TOTAL GERAL	R\$:4.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Especial citado no artigo anterior o chefe do executivo municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal 1006/2013 de 21/11/2013 e § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

03.17.512.0016.2059	Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$: 4.000,00
00076	RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADO	R\$: 4.000,00
	TOTAL GERAL	R\$:4.000,00

Artigo 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2014, o objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

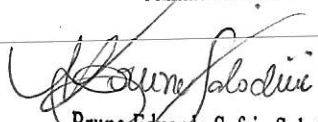
Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000847
Data: 15/09/2014 Horário: 14:19
Administrativo -


Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 20 / 2014

Enviamos Projeto de Lei a esta Casa com a finalidade da abertura de Crédito Especial destinado a inserir no Orçamento-Programa do SAAE, no PPA – Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município no exercício corrente de 2014, dotação orçamentária específica para classificação das despesas decorrentes de contribuições ao Copati.

Tal necessidade evidencia-se que na elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) foi previsto no Orçamento a conta "dotação orçamentária" **3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**, para atender as contribuições referente ao Consorcio Cismasa e ao Copati. No entanto como o COPATI – Consorcio de Proteção a Bacia do Rio Tibagi não se enquadra na Modalidade de Aplicação **71**, que se refere à transferência a consórcios públicos, estamos incluindo nova conta "dotação orçamentária" no Orçamento-Programa do SAAE do Exercício de 2014 na Modalidade de Aplicação "**50**" que se refere à Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos, cuja conta **3.3.50.41.99.00 – Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público** é que atende a contribuição ao COPATI, conforme Anexo IV de Instrução Técnica do TCPR.

Portanto, como não temos esta dotação orçamentária prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício corrente solicitamos a abertura do referido crédito especial para a dotação 3.3.50.41.99.00– Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público, onde serão classificadas todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com Contribuições ao COPATI.

Diante do exposto acima, solicitamos dos nobres edis, atenção especial ao nosso projeto, e nos colocamos a inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jataizinho-Pr, 11 de setembro de 2014.


ÉLIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL